
← BNB promove formação sobre integridade e ética para colaboradores de parceiros

Programa de integridade e ética reforça junto a fornecedores e parceiros prevenção e combate à corrupção

Fortaleza (CE), 17 de dezembro de 2020 - O Banco do Nordeste promoveu, em 2020, a formação de mais de 600 colaboradores contratados de empresas fornecedoras e parceiras, que foram distribuídos em 21 turmas. A ação, desenvolvida pela Comissão de Ética do BNB, ocorreu por ocasião da 1ª Semana de Interação sobre Ética com Colaboradores, realizada em Fortaleza (CE).

A atividade, de caráter permanente, insere-se na política do Banco do Nordeste de contratar e manter apenas fornecedores alinhados aos princípios e às normas de integridade e ética da Instituição. Publicado em 28 de junho de 2018, o Regulamento de Licitações e Contratos do BNB prevê, por exemplo, que pessoas físicas ou jurídicas contratadas devem "cumprir a legislação trabalhista, previdenciária e fiscal", assim como "a legislação e regulamentação relativa à prevenção e ao combate à corrupção em todas as suas formas".

Em conformidade com as melhores práticas de compliance e de gestão de risco, o Banco do Nordeste também só contrata fornecedores que não contenham em seus quadros empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 anos, bem como trabalhadores em condições análogas à de escravo.

Com intuito de evitar práticas de nepotismo, o Banco do Nordeste veta a contratação de fornecedores que tenham em seus quadros funcionários ou diretores da Instituição e exige, ainda, que seus parceiros adotem práticas de sustentabilidade, não incorram em práticas que possam, de qualquer modo, contribuir para a disseminação da prostituição e que conheçam e respeitem o Código de Conduta Ética do BNB, comprometendo-se com os padrões éticos da organização previstos no seu Programa de Integridade.

Nesse contexto, os contratos assinados pelo Banco com fornecedores obedecem ao disposto na Lei n.º 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), seguindo os mandamentos de otimização que devem ser observados pela Administração Pública, visando evitar atos capazes de lesar o patrimônio público e a moralidade administrativa.

Da mesma forma, contratos firmados pelo BNB abrangem preceitos voltados para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, primando pelo menor impacto possível sobre recursos naturais, preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local; maior eficiência na utilização de recursos naturais, maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local, maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

Segundo o presidente da Comissão de Ética do BNB, Tibério Rômulo Romão Bernardo, "o Banco está comprometido com o mais alto nível de ética e de integridade, exigindo esse compromisso de todos os fornecedores e parceiros". Para Bernardo, "a indução dessa cultura ética em toda a cadeia de relacionamentos fortalece a confiança mútua e reafirma a tolerância zero do Banco a todas as formas de corrupção".

Para conhecer os princípios e as normas de integridade e ética do Banco do Nordeste, acesse o endereço eletrônico www.bnb.gov.br/integridade-e-etica, no qual constam a política e o programa de Integridade e Ética do BNB, assim como o Código de Conduta Ética e Integridade da Instituição.